



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR**

PORTARIA N.º 83/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2019.0700.001124-1,

DESIGNA os servidores **MARGARETE SIMON**, Coordenadora Administrativa, **DIEGO RODRIGUES VELHO**, Contador e **RODRIGO FREITAS DE ALMEIDA**, Auxiliar de Comunicação, para compor Comissão com o fim específico de instruir Processo Administrativo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 12 SEAORÇ - TJM/RS/2017, mantido com a empresa JOB RECURSOS HUMANOS LTDA, determinando que a mesma seja intimada a manifestar-se quanto ao ato rescisório.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre 19 de junho de 2019.

**Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente do TJM**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.529 de 24 de junho de 2019, como se confere clicando [aqui](#)